



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12 -
DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR AO EDITAL CPE/PROGRAD/UFOB Nº
03/2024**

A Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, torna público o Edital de convocação 12 do Edital de inclusão complementar ao edital CPE/PROGRAD/UFOB Nº 03/2024, de seleção de estudantes dos cursos de licenciatura da UFOB para atuarem como bolsistas e voluntários no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da Universidade Federal do Oeste da Bahia, em conformidade com a PORTARIA CAPES Nº 90, de 25 de março de 2024, e com o EDITAL CAPES Nº 10/2024, de 20 de maio de 2024, conforme aprovado na por meio da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 089, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024, sob gestão da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD.

1. DO OBJETO

1.1. De acordo com o item 9.2.2 do Edital CPE/PROGRAD/UFOB nº 03/2024, os candidatos aprovados e não classificados nas vagas podem ser voluntários ou comporão quadro reserva e terão prioridade na ocupação das cotas de bolsas ociosas, por ordem de classificação.

2. DO FATO GERADOR DA VAGA

2.1. Convocação decorrente de vacância por conclusão de curso.

DA CONVOCAÇÃO

2.2. A candidata abaixo relacionada, classificado no Edital de Chamada Pública PROGRAD/UFOB Nº 03/2024 de seleção de estudantes dos cursos de licenciatura da UFOB para atuarem como bolsistas e voluntários no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência, **está convocada** para enviar para o e-mail programa.pibid@ufob.edu.br os seguintes documentos:

2.2.1. **Termo de Compromisso assinado** (modelo a ser enviado pelo Coordenador de Institucional após contato)

2.2.2. **Comprovante de situação cadastral do CPF** (obtido no site da Receita Federal)

2.2.3. **Comprovante de dados bancários da conta corrente do próprio estudante** (Ex.: extrato bancário; comprovante de depósito; cópia do cartão do Banco do Brasil ou da Caixa Econômica Federal);

2.2.4. **Uma foto 3x4 recente.**

2.2.5. O prazo de envio dos documentos e até 27/03/2026.

3. DA DESISTÊNCIA

3.1.1. Em caso de desistência da pessoa convocada em participar do subprojeto do PIBID, a pessoa deverá encaminhar o formulário disponível no anexo B para o e-mail programa.pibid@ufob.edu.br até 26/03/2026.

Barreiras - BA, 25 de março de 2026.

Adma Katia Lacerda Chaves
Pró-Reitora de Graduação



**LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS COM BASE NO RESULTADO FINAL
DO EDITAL DE INCLUSÃO 01 COMPLEMENTAR AO EDITAL CPE/PROGRAD/UFOB Nº 3/2024**

1. BOLSISTAS

SUBPROJETO HISTÓRIA

Nome do Candidato	Avaliação (nota)	
	Questionário	Resultado
Verônica Thais Nunes do Nascimento	8,5	Aprovado Não Classificado - 34º



Anexo A
FORMULÁRIO DE REGISTRO DE DESISTÊNCIA

**SOLICITAÇÃO DE DESISTÊNCIA DEFINITIVA DE PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA
INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA COMO BOLSISTA
CANCELAMENTO IMEDIATO**

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, venho, por meio deste, informar que não **tenho interesse** em participar do subprojeto da área de _____ do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência-PIBID, da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, na qualidade de **bolsista** do programa, para o qual fui convocado(a), conforme Edital de Convocação nº 01 Complementar à Chamada Pública CPE/PROGRAD/UFOB nº 03/2024, pelo seguinte motivo

_____.

Estou ciente que a desistência da vaga implicará na desistência de participação na Chamada Pública e que não haverá novas convocações do meu nome por este edital de Chamada Pública.

Local e data: _____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do/a Requerente